



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 40ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 06 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Sousa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Segundo Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho

Às dezoito horas e vinte e cinco do dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária. Logo após, o Presidente solicitou a execução dos Hinos Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Webert Felipe para fazer a leitura bíblica. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 39ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 053/2022 – AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 054/2022 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – CONCEDE O ABONO NATALINO PECUNIÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGENCIA). PROJETO DE LEI Nº 055/2022 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REGIME DE URGENCIA). MATERIA DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2022 - PROJETO DE LEI Nº 046/2022 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL REFERENTE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL RESULTANTE DA ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, MEDIANTE A PREVISÃO DE NOVOS RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 046/2022 – AUTORIA DO PODER**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL REFERENTE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL RESULTANTE DA ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, MEDIANTE A PREVISÃO DE NOVOS RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(EM REGIME DE URGÊNCIA)** **MATÉRIAS DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022 AO PROJETO DE LEI 041/2022 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA 001/2022 AO PROJETO DE LEI 041/2022 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA 002/2022 AO PROJETO DE LEI 041/2022 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 001 A 084/2022 AO PROJETO DE LEI 041/2022 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 041/2022 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA). MATERIA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 051/2022 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – REVOGA TODAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 863/2019, ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 857/2019, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 052/2022 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 625/2014 – PCCR. (RETIRADO DA PAUTA CONFORME OFÍCIO Nº 166/2022-PGM/PMCC. INDICAÇÃO Nº 112/2022 – AUTORIA DO VER. CLEVERSON ZAJAC – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. INDICAÇÃO Nº 120/2022 – AUTORIA DO VER. FLÁVIO GOMES – SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A REFORMA DA QUADRA DE VOLEIBOL, COBERTURA E ADEQUAÇÃO (COLOCAÇÃO DE REDE, BOLAS E BEBEDOURO) NA QUADRA DE AREIA ARENA BLACK (AO LADO DA ACADEMIA BLACK FITNESS), NA RUA CUIPIUBA, S/N, NOVA CANAÃ, CENTRO. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente facultando a palavra ao Vereador Cleverson para fazer a defesa da sua indicação 112/2022, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e salientou está renovando essa indicação do ano passado para todos os bairros e também as vilas do nosso municípios, para que possamos ter abrigo para essas pessoas que utilizam o transporte público seja escolar ou empresas e que tenham condições agora mais no período de inverno para se acomodar até que chegue sua condução e que trará mais qualidade de vida para as pessoas e pediu apoio dos vereadores. Em**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

discussão, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria, parabenizou pela indicação e essa indicação já foi feita por vários vereadores e sabe-se da necessidade que tem dos pontos de ônibus em Canaã dos Carajás porque a grande maioria dos 14 mil alunos utilizam o ônibus escolar e eles em um ponto fixo no qual aguardam o transporte e principalmente as mães das crianças procuram lugares com cobertura ou sombra para ter segurança em colocar ou receber seu filho e também os trabalhadores tem necessidades, Vereador Cabelo parabenizou pela indicação e que isso não fique só no papel e seja realizado para nossa população, Vereador Wilson parabenizou pela indicação e se subscreveu na indicação e salientou que isso é um pleito principalmente das crianças do residencial Canaã, quando se passa no verão é muito quente e no inverno é muita chuva, existem muitas paradas de ônibus em locais desnecessários, Vereador Webert parabenizou pela indicação pois, é uma indicação muito importante e tem várias crianças que utilizam esses transportes e pediu ao líder para que tenha o diálogo e venha um projeto a respeito do transporte coletivo, Vereador Dinilson se subscreveu na indicação e parabenizou pela indicação visto que Canaã está se tornando uma cidade grande e logo essa indicação será realizada. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Flávio Gomes para fazer a defesa da sua indicação 120/2022, onde primeiramente cumprimentou a todos presentes e salientou que essa quadra fica ao lado da escola Novo mundo e se faz necessário a reforma e incluir colocação de rede, bolas e bebedouro trazendo melhor qualidade para os jovens e adultos que praticam esporte naquele local. Em discussão, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Cabelo, salientou que pode contar com seu apoio porque o esporte é futuro e lazer no qual tirará as crianças das ruas e com certeza com essa reforma trará mais pessoas para praticar, Vereador Cleverson parabenizou pela indicação e pediu para que o município possa ampliar esse tipo de esporte nos bairros do município com quadras de vôlei de areia, Vereador Webert parabenizou pela indicação porque naquele local tem um público muito grande principalmente aos finais de semana e é de extrema importância para atender nossa população. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra ao Vereador Miguel, onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e salientou que é sempre gratificante ver a plateia lotada, e infelizmente forma pegos de surpreso em relação ao projeto de 30 horas dos profissionais da saúde, e essa retirada foi feita por uma inconsistência jurídica que a justificativa não condiz com o impacto financeiro porem, deixou um compromisso em nome dessa casa que no máximo até a próxima sessão esse projeto será votado porque isso foi um acordo para que isso acontecesse porem, no poderia votar em algo que está formulado de maneira errada e pediu desculpa em nome da casa por não está votando hoje esse projeto. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes onde inicialmente cumprimentou a todos presentes, e mais uma vez por



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

incompetência do governo municipal não será votado esse projeto que é de interesse dos servidores da saúde, vem direto com vários erros e o jurídico da casa tenta concerta e retorna para a prefeitura para fazer as alterações mas, pode ter certeza essa casa jamais irá votar contra projetos que beneficie o servidor, salientou que estava vendo esse projeto de abono natalino da prefeitura no qual doará mil reais para os servidores públicos, isso é muito bom para os servidores mas um município como Canaã que arrecada mais dinheiro que palmas e 3x que Araguaína, está querendo gastar 232 milhões de reais em asfalto para beneficiar outros municípios, demonstra que tem condição de dar um melhor bônus natalino para os servidores, vê pessoas afirmando que a saúde de Canaã é muito boa, mas na realidade boa é o trabalho que os servidores fazem e não a estrutura porque não tem vários equipamentos, não viu nenhum filho de secretário ou alto escalão se tratando na pandemia e sim foram para fora do município, vê a prefeita tentando enganar as pessoas humildes colocando o aparelho jogando água no lago, indo nos bairros doando bolo para as pessoas, fazendo a carinha de coitada e pessoa humilde, e desafia alguma pessoa de Canaã de antes dela ser prefeita de algum pobre que já visitou sua casa, as pessoas que são políticos antes tem uma história com o povo, quer valorizar o povo então dê um melhor bônus natalino para os servidores e deixe de querer gastar 232 milhões no município de Xinguara, tratar o esgoto, água na VS-52, UTÍ, ainda assim, ressaltou que continuará combatendo essas injustiças como o cartão reforma que tirava quase 50% e depois que os vereadores falaram para a prefeita que essa forma estava errada, e foi cancelado o cartão e fizeram uma nova forma. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Wilson Leite onde primeiramente cumprimentou a todos presentes e disse que os vereadores vieram com muita vontade a sessão para votar o projeto que beneficie os servidores da saúde e infelizmente não foi possível votar hoje mais fica o compromisso para que na próxima terça feira será votado, ainda assim, salientou que nesse período chuvoso os produtores rurais ficam felizes por causa do seu plantio e colheita e pediu ao secretário de agricultura do município para que possa intensificar os trabalhos com relação a nossa agricultura a não só aquela agricultura básica mas sim todas as produções e não viu nenhuma ação por parte da secretaria para que um grupo de pessoas faça esse tipo de plantio e pediu a mesa diretora para solicitar um relatório do resultado dos Procampos passados mas, existem muitos servidores bons mas por onde anda é vários produtores rurais cobrando e ficou feliz porque já saiu a licitação da empresa que fará os galinheiros para o Procampo da avicultura e todo dia tem um produtor cobrando, ressaltou também que o Vereador Anderson falou algumas coisa que é verdade e faz parte do dia a dia, e com relação a prefeita discorda porque ela é humilde, e com relação ao ex prefeito Jeová também tem seus defeitos e suas qualidade mas para abrir portas da sua casa igual a prefeita Josemira não, e não tem dúvida que a prefeita tem procurado fazer a gestão do município e ainda hoje não quis mexer na estrutura do município e ela tem saído para as comunidades abraçando as pessoas e conversando e devemos ajudar o governo a fazer essa gestão e tudo que fazemos



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

pelo povo é só a nossa obrigação porque o município de fato despense desse recurso e pode ser feito, parabenizou a pastora Cleidiane que no último fim de semana fez um evento no bairro da rotatória no qual estava doando cestas básicas e conversando com as pessoas. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Chefinho onde primeiramente cumprimentou a todos presentes e neste momento agradeceu aos servidores da saúde que nessa gestão enfrentamos uma pandemia por tudo que fizeram e afirmou que em 21 de fevereiro de 2022 fazem 10 meses que o vereador Miguel apresentou a indicação 006/2022 que indica que seja elaborado projeto de lei que visa a regulamentação da carga horária dos servidores públicos do âmbito da saúde e parabenizou a todos por ter elegido uma pessoa que se preocupa com a saúde e todos os vereadores votaram todos favoráveis e quando o projeto chegar todos votaram a favor e no seu ponto de vista a saúde é um dos pontos mais importantes do município e esses profissionais devem ser valorizado. Logo após, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria Pereira onde primeiramente cumprimentou o público presentes, salientou que saúde de Canaã dos Carajás é uma ótima saúde, precisa-se de um espaço adequado para que seja realizado os trabalhos e sabe-se nosso hospital não é o suficiente para atender nossa demanda, sabe-se pessoas que tem plano de saúde no 5 de outubro procura o hospital municipal porque é o melhor que temos e acredita na saúde Canaã dos Carajás já deu sua opinião sobre o espaço, e participa sim de todas as discussões porque é lá que salva vidas e previne, e esse projeto não está sendo votado hoje porque foi detectado algumas irregularidades e logo mais será votado, existe muita coisa boa acontecendo em Canaã e poderia estar melhor e como vereador precisa ver o erro e tentar concertar, quando foi lançado o cartão reforma em Canaã o Vereador Wilson Leite, Vereadora Maria, Vereador Dinilson se reuniram com vários responsáveis e a prefeita para impedir a primeira entrega porque foi detectado alguns erros e diante disso até fazer o convenio com o BanPará foi várias reuniões para que seja solucionado e o secretario ouviu e hoje o cartão desconta apenas a taxa de operação do cartão, ainda assim, defendeu a prefeita pois, pela primeira vez na história de Canaã foi eleito uma prefeita mulher, que não tem nojo de gente, do pobre ao rico, e se sente muito à vontade quando está com ela, e está fazendo sim o seu trabalho e ama o povo de Canaã dos Carajás e nunca o prefeito Jeová recebeu pessoas em sua casa e ele foi um bom prefeito, ela possui muitos desafios na cidade e estão aqui para ajudar a desenvolver a cidade, cuidando da saúde, esgoto, política pública, nossa cidade é rodeada de mineração principalmente com a Vale e sabemos que não seríamos essa cidade se não tivéssemos essa empresa, a mais de 15 anos trabalhou-se para criação e implantação de um parque ferruginosos na área das cachoeiras e foi criado em cima de áreas que tinha dono e com isso foi criado um grande desafio para desapropriação dessas áreas e até hoje tem 13 proprietários impedidos de entrarem em suas terras e a Vale nunca indenizou essas pessoas que dedicaram suas vidas a esse terreno e pediu para que a Vale no qual tira tanto minério olhe para as pessoas que respeitam o seu trabalho e também merecem ser respeitados.



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com



094 3392-4545



www.canaadoscarajas.pa.leg.br



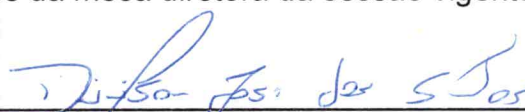
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do dia colocando em segunda discussão a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2022 - PROJETO DE LEI Nº 046/2022**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria Pereira, esclareceu que esse projeto é a criação de uma rubrica orçamentaria para que a educação possa montar um laboratório de robótica para os alunos de ensino fundamental, e está fazendo um credito especial trazendo o orçamento de secretaria de governo e colocando na secretaria municipal de educação. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado em segunda discussão pelos presentes. Logo após, colocou em primeira discussão a **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022 AO PROJETO DE LEI 041/2022**. Em discussão, Vereadora Maria esclareceu que existe a emenda modificativa, aditiva, e impositiva, a modificativa será modificado algo, como por exemplo sempre o orçamento pede 80% de suplementação e geralmente é modificado e passa apenas o necessário, aditiva irá acrescentar algo como por exemplo tem um projeto distribuindo dignidade da doação de absorvente gratuito para as alunas da rede pública e mulheres com vulnerabilidade social e nesse orçamento de 2023 não veio na lei e nenhuma secretaria e foi feito uma emenda aditiva para incluir essa proposta, e impositiva é a emenda do vereador para distribuir a entidades governamentais e não governamental. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, colocou em primeira discussão a **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA 001/2022 AO PROJETO DE LEI 041/2022**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em primeira discussão. Logo após, colocou em primeira discussão a **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA 002/2022 AO PROJETO DE LEI 041/2022**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em primeira discussão. Logo após, colocou em primeira discussão a **PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 001 A 084/2022 AO PROJETO DE LEI 041/2022**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em primeira discussão. Logo após, colocou em primeira discussão o **PROJETO DE LEI 041/2022**. Não havendo discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes em primeira discussão. Logo após, colocou em votação única o **PROJETO DE LEI 051/2022**. Em discussão Vereadora Maria esclareceu que quando foi feito a lei dos cargos e salários da funcel para realizar o concurso público foi criado um cargo de bibliotecário para atender a biblioteca pública porem, na lei ficou bibliotecário com ensino médio com salário bem inferior e o concurso público foi realizado para ensino superior que recebe outro salário é para refazer essa disparidade em relação ao concurso público. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias na Ordem do dia o Presidente deu início as Explicações Pessoais; pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Webert Felipe,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Vereador Cleverson Zajac, Vereador Wilson Leite, Vereador Anderson Mendes, Vereador Anuar Filho, Vereadora Maria Pereira, Vereador Miguel, Vereador Flávio Gomes, Vereador Criatura. E não havendo mais inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 13 de dezembro de 2022, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. _____



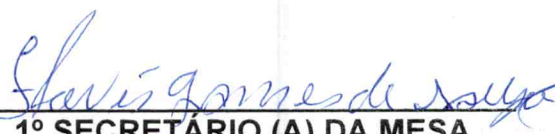
PRESIDENTE DA MESA



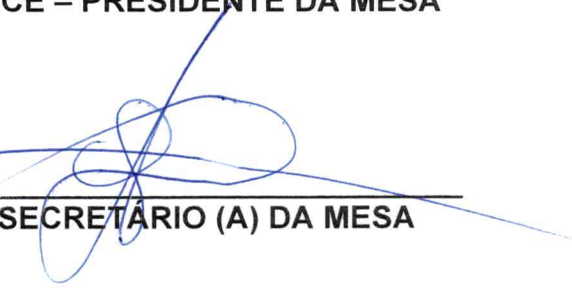
1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA